



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício Gabinete nº 204/2023.**

Planura/MG, 15 de dezembro de 2023.

**Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 43 /2023.**

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e insígnias vereadores para encaminhar Projeto de Lei, que **“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PLANURA O PROGRAMA "CALÇADA SOLIDÁRIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta objetiva melhorar a infraestrutura da via urbana e a implantar medidas que minimizem os riscos de acidentes, através da iniciativa colaborativa que envolva voluntários, organizações sem fins lucrativos, autoridades locais e membros da comunidade trabalhando juntos para tornar as calçadas mais seguras, acessíveis e acolhedoras para todos.

A indicação possui um aspecto de integração entre população, iniciativa privada e poder público, promovido pelos mutirões voluntários populares para construção de calçadas. A comunidade e empresários podem realizar a doação de materiais e valores em pecúnia.

O “Calçada Solidária” garante melhorias em diversos bairros da cidade onde equipes de operários da prefeitura trabalham em parceria com os moradores e voluntários.

A indicação propõe que os mutirões sejam efetivados para proprietários de imóveis de pessoas físicas com finalidade de moradia, com moradores cadastrados no CadUnico, com residência comprovada no Município de Planura – MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, entendendo ser uma situação pacífica, que atende o interesse dos municípios, encaminha a V. Exa. o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação.

Nossa manifestação de estima e consideração para com V. Exa. e demais vereadores.

ANTONIO LUIZ  
BOTELHO:45272  
760697

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ  
45272:45272760697  
NO: 2015, CN=CA-Signat, OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - MG, CN=Secretaria de Receita Federal -  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=ANTONIO LUIZ  
BOTELHO:45272760697  
Localização: C:\18\18.0243-0100p  
Data: 2025.11.18 14:22:43-0100p  
Formato PDF Visual: 72.15

**ANTONIO LUIZ BOTELHO**

**- Prefeito Municipal -**